



Indicação nº 97 /2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade para o calçamento nas ruas do bairro Progresso, Município de Diamantino/MT.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico a presente indicação, motivada pela necessidade dos moradores deste bairro que vem enfrentando diversas dificuldades devido à falta de pavimentação, especialmente em período de chuvas, quando as ruas se tornam intransitáveis e comprometem o deslocamento de veículos e pedestres. Além disso, a ausência de calçamento gera poeira, lama, afetando a saúde e a qualidade de vida dos residentes.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a realização do calçamento nas principais vias do bairro Progresso, garantindo assim uma infraestrutura adequada e digna para todos os cidadãos que ali residem. Conto com a atenção e o empenho da administração municipal para atender a esta demanda tão importante para nossa comunidade.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 19 de março de 2025.


Wilson Pentecoste dos Santos
Vereador – PL